



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS (HC-UFG) - PEDIATRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ivonete Dias de Souza Vieira
Matrícula SIAPE: 1424998
Cargo: Técnico em Enfermagem
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas (HC-UFG) - Pediatria
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ivonete Dias de Souza Vieira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas (HC-UFG) - Pediatria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 72,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 72,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Ivonete Dias de Souza Vieira, ingressei na Universidade Federal de Goiás em 21 de agosto de 2003, por meio de concurso público, no cargo de Técnica em Enfermagem, passando a exercer minhas atividades no Hospital das Clínicas da UFG. Desde então, atuo na assistência de enfermagem, especialmente na Pediatria, desenvolvendo atividades voltadas ao cuidado direto de crianças, acompanhamento de pacientes, execução de procedimentos de enfermagem, observância de protocolos assistenciais e atuação integrada com a equipe multiprofissional.

Ao longo dessa trajetória, a prática cotidiana no ambiente hospitalar foi fundamental para a construção e o aprimoramento dos meus conhecimentos profissionais. A convivência com diferentes situações assistenciais, as necessidades específicas dos pacientes pediátricos e a dinâmica do trabalho em equipe contribuíram para o desenvolvimento de saberes relacionados à segurança do paciente, à organização do cuidado, à comunicação, à identificação de riscos e à atuação responsável diante das demandas do serviço.

Desde o início da minha carreira, procurei não me limitar aos conhecimentos exigidos para o ingresso no cargo de nível médio. Busquei ampliar minha formação e adquirir conhecimentos que pudessem complementar a experiência construída no trabalho. Nesse processo, concluí o Bacharelado em Enfermagem, em 2008, já durante o exercício do cargo de Técnica em Enfermagem. Essa formação permitiu aprofundar conhecimentos técnico-científicos relacionados ao processo de cuidar, à assistência ao paciente, à segurança e à organização do trabalho em saúde, que passaram a se somar aos saberes adquiridos na prática profissional. Também mantive, ao longo dos anos, uma trajetória contínua de capacitação, participando de cursos, congressos e seminários relacionados à assistência em saúde, atenção à mulher, codificação de causa básica de óbito, enfrentamento à violência doméstica e sexual,

regionalização do SUS, Libras, proteção de dados pessoais, informática e outros temas. Essas experiências contribuíram para ampliar minha compreensão da assistência para além da execução de procedimentos, incluindo aspectos relacionados à comunicação, acessibilidade, segurança das informações, organização dos serviços e funcionamento da rede pública de saúde.

A participação em congressos e seminários também possibilitou contato com outros profissionais, troca de experiências e atualização sobre práticas e políticas de saúde, contribuindo para que os conhecimentos adquiridos fossem incorporados à rotina de trabalho e à forma de compreender o cuidado prestado aos usuários do SUS.

Um período especialmente significativo da minha trajetória profissional ocorreu durante a pandemia de COVID-19, quando atuei diretamente na assistência hospitalar a pacientes suspeitos e confirmados para a doença. Essa atuação exigiu atualização técnico-científica constante, adaptação às alterações dos protocolos e fluxos assistenciais, utilização adequada de equipamentos de proteção individual, prevenção e controle de infecções e trabalho integrado com a equipe multiprofissional. Conforme reconhecido institucionalmente pelo HC-UFG, minha atuação nesse período contribuiu para a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada aos pacientes, mesmo diante das condições excepcionais impostas pela emergência sanitária.

Assim, os saberes que desenvolvi ao longo da carreira resultam da integração entre a experiência prática, a formação acadêmica e a busca permanente por atualização. Esses conhecimentos foram sendo incorporados ao meu trabalho e contribuíram para uma atuação mais qualificada, segura e integrada às necessidades dos pacientes e da instituição. A experiência acumulada na Pediatria, a formação superior realizada durante o exercício do cargo, as capacitações e a atuação em situações de elevada responsabilidade demonstram uma trajetória de desenvolvimento profissional que ultrapassa os conhecimentos inicialmente exigidos para o ingresso no cargo e fundamenta o reconhecimento pleiteado no nível RSC-V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **IVONETE DIAS DE SOUZA**
Data: 07/09/2026 18:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivonete Dias de Souza Vieira

Matrícula SIAPE 1424998
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de setembro de 2026 às 18:35